



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.183, de 31 de julho de 1989.

REAJUSTA OS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - São reajustadas em 76,71% (setenta e seis vírgula setenta e um por cento), as parcelas contratadas dos devedores da Contribuição de Melhoria que estiverem quitando mensalmente seus compromissos, para o período de agosto, setembro e outubro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 1989.


ARNÓ JOÃO FRANZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER
Secretário Municipal da Administração